



EDITAL Nº 018/2017

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR

A Prefeitura de Almenara, por determinação do seu representante legal, Prefeito Ademir Costa Gobira, torna público que contratará **Servente Escolar** para atuação nas Escolas Municipais do Campo, nos termos do Art. 1º, Incisos VI e VII da Lei nº 1.093/2006, de 16 de outubro de 2006 e alterações posteriores.

Os critérios para classificação estão determinados pela Instrução Normativa nº 01/2017 de 18 de janeiro de 2017. Os candidatos deverão comparecer às escolas do Campo abaixo relacionadas nas suas respectivas comunidades e horários estabelecidos para as mesmas.

FUNÇÃO	LOCAL	VAGAS	REGIME	CARGA HORARIA	QUALIFICAÇÃO
Servente Escolar	Escola Municipal Boa Sorte I	01	Contrato Temporário	30 Horas Semanais	a) Candidatos com ensino fundamental dos anos iniciais incompleto.
	Escola Municipal Boa Sorte II	01			
	Escola Municipal Manoel Jesus de Oliveira	01			

Data da Divulgação	Comparecimento para entrega de documentação para Classificação	Divulgação da Classificação na SME	Comparecimento para aceitação de vagas
10/02/2017	14/02/2017	14/02/2017	14/02/2017
	Nas Escolas Municipais: Boa Sorte I Horário: 08h às 09h Nas Escolas Municipais: Boa Sorte II e Manoel Jesus de Oliveira Horário: 09h às 10h	Horário: 16h	Horário: 16:30h

ATENÇÃO: O candidato deverá apresentar-se pessoalmente, munido de cópia e original do documento de identidade, comprovante de escolaridade e contagem de tempo de serviço público municipal na função para classificação.



**PREFEITURA DE
ALMENARA**

UM NOVO TEMPO. UMA NOVA HISTÓRIA.

Administração: 2017/2020

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E
RECURSOS HUMANOS**

Posteriormente, após confirmação de ocupação de vaga através de lista classificatória divulgada na data supracitada, o candidato deverá apresentar-se pessoalmente, munido de documentos originais e cópias do RG (ou documento de identidade oficial com foto), CPF, Título de Eleitor, último comprovante de votação, certificado reservista (se do sexo masculino), comprovante de residência, comprovante(s) de escolaridade e atestado médico admissional atual no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação para aceitação de vaga.

Almenara, 10 de fevereiro de 2017.

JOEL NUNES JARDIM

Secretário Municipal de Administração, Planejamento,
Desenvolvimento e Recursos Humanos

RECEBEMOS
Em 10 de fev de 2017
CÂMARA MUNICIPAL DE ALMENARA

CERTIDÃO
Candidato que este ato de desenvolvimento
poderá ser feito em nome do LOM